Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

11

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA AMELIA PESENATTO ADICIONAL DE 15%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 857/71 desta prefeitura Municipal, concede a professôra AMÉLIA PESENATTO, adicional de 15% que a mesma tem direito a partir de 1º de fevereiro de 1.955 a 31 de janeiro de 1.970.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 1º de outubro de 1971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Lourenço
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirlourdes